

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 379/2022”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo Nº 1001833-84.2021.8.26.0136 em que é requerente o servidor municipal Claudinei Monteiro;

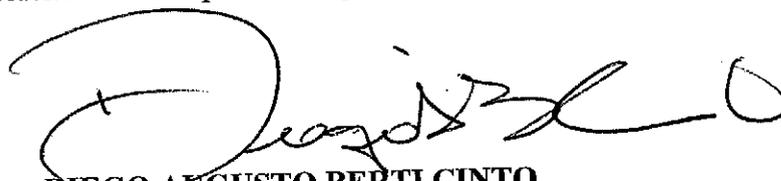
RESOLVE:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Claudinei Monteiro**, lotado no cargo de Operario, percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta